



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição 1583 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - PROCESSO Nº 109/2026

AUTORIZAÇÃO

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.420/2024, **AUTORIZA**, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação oriunda da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 - Processo nº 109/2026, objetivando a contratação de 01 (uma) apresentação artística de um show musical no dia 11 de outubro de 2026, em favor da empresa MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI. Todo o referido é verdadeiro e merece fé.

Junqueirópolis/SP, 03 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2026 – PROCESSO Nº 107/2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDSON TAKANORI KAWANO, Diretor de Agronegócio, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Gestão de Resíduos Sólidos, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA**, e tornam públicos os atos de **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2026 – PROCESSO Nº 107/2026**, em favor da empresa MEC LIMP MATERIAS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA EPP - Presidente Prudente/SP, vencedora da presente licitação, cujo objetivo é o fornecimento de saco plástico para coleta seletiva.

EDSON TAKANORI KAWANO

Diretor de Agronegócio, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e
Gestão de Resíduos Sólidos

DECRETOS

DECRETO N.º 8079, DE 14 DE JULHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar n.º 1258, de 14 de dezembro de 2025, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme segue:

Anula			Suplementa		
Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.08.02	Proteção Social Básica		02.08.02	Proteção Social Básica
	08.244.0031.2065	Manut Ativ do CRAS		08.244.0031.2065	Manut Ativ do CRAS
323	3.3.90.30	3.000,00	327	3.3.90.39	3.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0034.2076	Gestão de Frotas		10.301.0034.2076	Gestão de Frotas
378	3.3.90.30	6.000,00	379	3.3.90.39	6.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 14 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo